

Acta da Reunião  
dirigida da câmara

Municipal de Elvas,  
realizada em vinte de  
Agosto de mil novecen-  
tos e setenta:

Aos vinte dias do  
mês de Agosto de mil novecentos e seten-  
ta, nesta cidade de Évora, Paços do Con-  
celho e sala das sessões, reuniu-se a  
respetiva Câmara Municipal sob a  
presidência do seu Excelentíssimo Pre-  
sidente, Senhor Doutor António de Frei-  
tas Mascarenhas firma Duarte Geraldo  
e com a presença dos cidadãos Se-  
nhores Henrique Paixão de Sousa, Dau-  
tor Flávio Ramalho Gusmão e Dau-  
tor João Ramalho Martins Pisco.

Aberta a reunião  
às catorze horas e trinta minutos, o Se-  
nhor Presidente comunicou que os respe-  
tados Senhores Dom Alexandre Maria  
Henriques de Lancastre, Acácio António  
dos Santos e Doutor Fáscio Miguel  
de Moura Fernandes, participaram  
a impossibilidade da sua confe-  
rência a presente reunião, factas es-  
tás que a Câmara deliberou considerar como devidamente justificadas.

Seguidamente foi  
aprovada a acta da reunião anterior,  
com suspensa da sua leitura por o  
respectivo tutelar fazer sido preia-  
mente distribuído a todos os mem-  
bros presentes, de harmonia com o  
antigo quanto do Decreto-Lei n úme-  
ro quarenta e cinco mil trezentos

e sessenta e dois, de vinte e um de No-  
vembro de mil novecentos e sessenta  
e três, afim o que a câmara se occu-  
pou dos seguintes assuntos:

**Dicenças para férias:** — Foram pre-  
sentes os requerimentos de José Ma-  
nuel Gafuris, primeiro-adjunto; Fran-  
cisco Amílcar Lopes, fiscal, Manoel  
Cidão Casinha Portalegre, escritura-  
rio - dr. Diogo da Cunha da Cunha, António José Guedes, associado,  
Júlio Monteiro, calceteiro e José  
Francisco Laurêncio, serrante de cal-  
ceteiro e Joaquim Amado, assalariado  
dos serviços de limpeza, pedindo a  
concessão de licenças para férias, ra-  
pidas por trinta, trinta, vinte e seis,  
vinte e quatro, dezoito, vinte e quatro  
e vinte e quatro dias, respectivamente.  
Foram deferidos.

**Doentes pobres:** — Devidamente orga-  
nizados, foram presentes os processos  
para a concessão de guias de respon-  
sabilidade pelo pagamento das despe-  
sas de tratamento e internamento nos  
hospitais a favor de Joaquim Rosa  
Caldeira, Tomás Bernardino Gomes  
Dado, Cláudia Calhau Barreto e Mar-  
gareta Chaves Gómez. Considerando-  
se que todos estes doentes são pobres,  
têm o seu domicílio de socorro nes-  
te concelho e que não podem ser tra-  
tados no hospital desta cidade, a  
câmara deliberou por unanimida-  
de autorizar a concessão das pre-

lendidas guias.

**Distrito:** — Foi presente um recuperamento de Manoel José Gamiló, casado, pedreiro, residente no Bairro da Serraria da Sude, pedindo que se faça cancelado o ónus real que incide sobre o prédio que possuia na Rua de Mora, números doze e quatro, desta cidade, desenrolado na Conservatória do Registro Predial de São Paulo, sob o número dezasseis mil e setenta e nove, a favor das cento e uma do Líbro B-quadrage'simo Segundo, relativo à Restituição ao valor da construção daquela prédio, que fora construído clandestinamente. Fendo a Repartição Réblica informado que o prédio em questão se encontra hoje definitivamente legalizado e que a sua existência não afecta de contrariação o Plano de urbanização, a Câmara deliberou, por unanimidade conceder ao requerente o direito da referida imposição das dívidas, designando o Senhor Presidente da o Senhor Vice-Presidente, um ou outro indistintamente fá-lo, em seu nome autografar e assinar a competente escritura, conferindo-lhe desde já os necessários poderes.

**Adesos á Presidência:** — O Sr. Presidente disse que, por seu desacho de desabrochar do corrente mês, definiu o requerimento em que Antônio Lourenço Almásca, Procurador,

residente hasta adonde pedia licença para modificar o seu prédio sito na Rua Gabriel Villar do Monte Ferreira, número trinta e oito a qual, nos termos da informação da Peça Técnica, tem de ser conhecida mediante a desistência por parte do proprietário de qualquer imóvel e cada correspondente ao valor das obras se, por nenhuma da execução de qualquer plano de urbanização, o prédio viesse a ser demolido, não situar-se em zona sujeita a futura demolição, ficando por tanto lugar à alienação da competente escritura de penúltima. Por outro lado, também o Senhor Presidente informou ser necessário celebrar a escritura de compra e venda, respeitante ao lote de terrano da zona industrial, com o número trinta e um, alienado em hasta pública de seis de Fevereiro do ano findo, a Rogério Orlando Marques Correia, nisto já haver sido pago o preço da arrematação.

Assim, a Câmara deliberou por unanimidade conceder ao Senhor Presidente de os Senhor Vice-Presidente, um ou outro industrialmente, os necessários poderes para em sua representação autografarem as escrituras a que se refere.

**Ciclos de Giara: Financiamento de maiores fases movimenta**

ccão: Foi presente à reunião uma proposta da firma Faustino & Ferreira, limitada, com sede nesta cidade, para o fornecimento de materiais destinados à pavimentação do Círculo Íntimo de Coimbra, tendo a Câmara deliberado não aceitar o prazo da proposta, que se mostrava muito elevado, e abrir concelho público para o referido fornecimento.

Baradouro e balneário em Azurara:  
fi: Verificando-se que pela segunda vez ficou desenhado o concurso para a "Construção de um Baradouro e Balneário em Azurara", a Câmara deliberou conferir ao Senhor Presidente os necessários poderes para proceder a concurso limitado de acórdão particular, entre empreiteiros da Região, far forma a conseguir-se a realização daquele melhoramento tão depressa quanto possível.

Adaptação de um edifício a sede da Junta de Freguesia da Bendinha: tendo terminado feito o prazo para a entrega de propostas para a adaptação de um edifício a sede de Junta de Freguesia da Bendinha, verificou-se igualmente não haver aparecido qualquer concorrente interessado na sua adjudicação, tendo sido deliberado que se abra novo concurso, com o aumento de cinte por cento na base de licitação,

eu sefa com a base de cento e cren-  
ta e catorze mil cento e vinte escudos.

**Bausso da Basa do Povo de Nossa  
Senhora de Mocidade:** De Barniza-  
ção: Foi presente um ofício do Dile-  
gado do Instituto Nacional de Traba-  
lho e Presidência de Évora que, em se-  
quência de várias correspondências  
tratadas sobre o assunto, informa  
há ser possível ao Ministério  
das Obras Públicas e Presidência Social  
subsidiar as obras de urbanização  
de segunda fase do Bairro da Casa do  
Povo de Nossa Senhora de Mocidade, an-  
clurindo fui afirmar que, seja lá o q  
pa. Se recusare a fazer a referida  
urbanização, o processo da constru-  
ção do Bairro terá de ser arqui-  
ado. Vendo em atenção a elevado custo  
que os trabalhos irão atingir, foi  
deliberado pedir um fornecimento  
das obras a realizar, para o devido  
estudo e subsequente pedido de com-  
participação ao Ministério das Obras  
Públicas, já que a Câmara não pode-  
rá, por força das suas receitas pró-  
prias suficientes o encargo da re-  
sultante.

**Classificação de sociedades:** O honr  
Presidente informou terem dada en-  
trega na tesouraria da Câmara as  
seguintes receitas que não estavam  
prestas no orçamento municipal:  
sete mil escudos para a obra de  
Gabinho Municipal mil e noventa e

lões, Reformação da Estrada de Circunvalação ao Bairro de Nossa Senhora do Carmo" e nove mil e sessenta sete escudos para a obra de Caminho Municipal mil centocinquenta e cinco (1.155) da Estrada Radial trezentos e setenta a Costeby, "de conforto e higiene do Estado, tendo agora que se lhes atribuir a respectiva classificação orçamentar, pelo que, concordando com a proposta da Secretaria, foram aquelas aceitas classificadas sob o artigo trigesimo sétimo - Capítulo sétimo - Receita Introdutória, aliás setenta e quatro e setenta e cinco / respectivamente.

Loteamento entre as Portas da Alagoa e as Portas de Aris: O Senhor Presidente submeteu à apreciação da Câmara, instruído com as fases da Junta Nacional da Educação, Comissão Municipal de Arte e Arqueologia e Arquitetura Urbana e ainda de informações da Direção dos Serviços de Planejamento Urbano e da Dípartimento Técnica e da Secretaria da Infraestrutura Municipal, o projeto, o respeitante ao pedido de loteamento de um terreno situado entre as Portas da Alagoa e as Portas de Aris, formulado pelo seu Procurador, Senhor Luis Branco Alquati.

Definição devidamente feita

dependo o assunto e compulsado  
conrebiamente o respectivo prece-  
so, a Câmara, tendo em atenção os  
habeçetas desfavoráveis das entidades  
atéis referidas, como os quais tem  
de conformar a sua decisão em ob-  
eância às disposições legais apli-  
cáveis, deliberou, por unanimidade,  
indeterminar o pedido de lotamento em  
causa.

**Realização de funerais a pé:** — O  
Senhor Doutor Flávio Gusmão per-  
guntou ao Senhor Presidente quando  
entraria em vigor a postura haja-têm  
foi aprovada para que os funerais  
deixassem de se realizar a pé, fas-  
cendo a ser feitas em auto-díse-  
lhos, pris ainda haja dias li-  
nha, presenciado um cortejo fúnebre  
a pé que muito prejudicara o trânsi-  
tão na via pública, tendo o Senhor  
Presidente informado que se aquoravam  
as diligências da Provedoria da Santa  
Casa da Misericórdia, com instaçõ  
aquisição dum ambulância que  
permitta o transporte automóvel dos  
pobres que não possam contratar  
com as agências a realização dos fu-  
nerais; logo que tal se realize,  
far-se-á em execução a aludida  
postura.

**Abraçação em minuta:** — Atendan-  
do à conrebiência de haver dato imme-  
diata execução, a Câmara delibe-  
rou abraçar em minuta, ao alu-

go do desposto no artigo trezentos e cinquenta e quatro do Código Administrativo, as deliberações tomadas sob as epígrafes: "Justiça", "Reclamações à Presidência" e "Balanço-Balneário em Aracaju".

**Balanços:** Saldos restringidos no dia de hoje: - Câmara - seis mil e nozes cento e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e oito escudos e sessenta centavos; Turismo - trinta e quatro mil seiscentos e cinco escudos.

**Pagamentos:** Foram autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil cem centavos e sessenta e um mil novecentos e seis no total de cento e quinze mil quinhentos e vinte e cinco escudos da Câmara e os compreendidos nas autorizações número cem e vinte e quatro à cento e cintenta e quinze no total de dois mil cinqüzentos e vinte escudos, do Turismo, considerando-se aprovada em minuta a fakte da acta que elles respeita da presente reunião. Ratificados os pagamentos compreendidos nas autorizações número mil cinqüzentos e cinquenta e dois a mil oitocentos e cinqüenta e nove no total de dezassete mil setecentos e trinta escudos da Câmara.

E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a

reunião, do que fará constar se  
esta na presente acta, que eu  
~~assinante~~ ~~primeiro~~  
oficial, serei piede chefe da Secre-  
tararia, a redigir e subscrever.  
Assinado ~~atuando~~ ~~assentando~~ ~~Lima Duarte~~ ~~g. P. L.~~